

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA

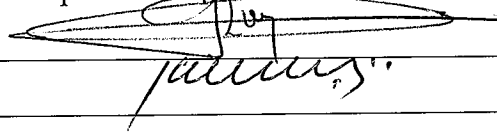
1 Ata da reunião ordinária do Conselho de Curadores da Fundação Municipal de Ensino Superior
2 de Marília. Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, reuniram-se os
3 senhores em ambiente virtual, por videoconferência, evitando-se, assim, a realização das
4 reuniões presenciais, em razão das medidas tomadas devido à pandemia da COVID-19, através
5 do link: <https://meet.google.com/xdi-evby-cou>, encaminhado por correspondência eletrônica,
6 atendendo à convocação do Senhor Presidente, Professor José Carlos Nardi, através do ofício
7 Diretoria FUMES número trezentos e quarenta e seis, datado de quinze de dezembro de dois
8 mil e vinte e um. Justificaram ausência os senhores: Célia Maria Marafiotti Netto, Dagoberto
9 Rodrigues Corrêa, Padre Willians Roque de Brito, Alysson Alex Souza e Silva, Sebastião
10 Marcos Ribeiro de Carvalho e Márcio Augusto Spósito. Considerando a presença na sala de
11 videoconferência dos conselheiros: José Carlos Nardi, José Luís Assuño, Pedro Marco Karan
12 Barbosa, Rayana Maraya dos Anjos, Benito Garbelini Junior, Wanderley de Souza Moura e
13 Cláudio Oliveira Silva e Angelo Vattimo. Verificada a existência de quórum, o senhor
14 Presidente iniciou a reunião às dez horas, passou-se à ordem do dia: **I – Assuntos para**
15 **deliberação: 1. Proposta do Calendário das Reuniões Ordinárias de 2022 (ANEXO I):** O
16 senhor Presidente apresentou a proposta para análise e decisão dos conselheiros, sugerindo que
17 as reuniões ordinárias para o ano de dois mil e vinte e dois sejam realizadas nos dias: 22/02
18 (vinte e dois de fevereiro), 26/04 (vinte e seis de abril), 28/06 (vinte e oito de junho), 23/08
19 (vinte e três de agosto), 25/10 (vinte e cinco de outubro) e 13/12 (treze de dezembro), todas nas
20 terças-feiras, às 10 (dez) horas. Sugeriu também que, salvo excepcionalidades que
21 eventualmente demandem a necessidade de reuniões presenciais, que se mantenha a realização
22 das reuniões de forma on-line, justificando que demonstraram ser produtivas, objetivas,
23 possibilitando economicidade, além da eficácia e eficiência conforme constado através dos
24 bons resultados obtidos no período em que foram realizadas na forma on-line no ano de dois
25 mil e vinte e um. Após explanação e colocada em votação a proposta do calendário das
26 reuniões ordinárias para o ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) foi aprovada por unanimidade
27 dos presentes, bem como a forma de realização continuará sendo on-line, sendo a pauta enviada
28 através de correspondência eletrônica. **2. Atualização dos dados cadastrais da FUMES junto**
29 **ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – Receita Federal. (ANEXO II).** O Senhor
30 Presidente passou a palavra para o Diretor Tesoureiro que explanou aos senhores conselheiros
31 que após estudo verificou-se viável a alteração da classificação do CNPJ sob o número
32 52.052.420/0001-15, da FUMES conforme pode-se observar no documento emitido pela
33 Divisão de Recursos Humanos (DRH). Atualmente a FUMES se encontra classificada no FPAS
34 (Fundo da Previdência e Assistência Social) sob código 515, que possui alíquota de “Terceiros”
35 fixada em 5,8%. Com a reclassificação passará para o código FPAS 582, onde a alíquota
36 terceiros é fixada em 0,00%, proporcionando economicidade na tributação. O estudo
37 apresentado pela DRH para projeção do orçamento 2022 demonstrou uma estimativa de gasto

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA

75 informou da pendência ainda da cota patronal dos empregados FUMES não optantes afastados
76 para prestarem serviços no HCFAMEMA, competências de março, abril, maio, junho, julho e
77 agosto deste exercício. A Diretoria já oficializou a Superintendência do HCFAMEMA sobre
78 esta dívida, inclusive a Receita Federal já notificou a FUMES. Nada mais havendo a tratar, o
79 senhor Presidente encerrou a reunião às dez horas e trinta minutos, agradecendo a presença dos
80 curadores, e, eu, Pedro Marco Karan Barbosa, Secretário, lavro a presente ata que após lida e
81 aprovada pelos curadores, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente. //

82 Pedro Marco Karan Barbosa _____

83 José Carlos Nardi _____



K
K